EDITAL DE SUBMISSÃO DE MINICURSOS/OFICINAS XII EXPOTEC IFRN, Campus Santa Cruz 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023

APRESENTAÇÃO

- 1. Os minicursos e as oficinas são destinados ao público externo e interno do IFRN. Estes têm como objetivo desenvolver temas relacionados às mais diversas áreas do conhecimento: Artes; Letras e Linguística; Ciências Humanas; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências Exatas e da Terra.
- 2. Através deste edital, os minicursos e oficinas serão selecionados para participarem da XII EXPOTEC, promovida pelo IFRN, campus Santa Cruz. A submissão, avaliação e homologação dos projetos aprovados, bem como o período de inscrição dos participantes nos minicursos e oficinas seguirão o cronograma abaixo:

1.	Período de submissão da proposta de Minicursos e Oficinas	Até 08/11/2023
2.	Período de avaliação das propostas de Minicursos e Oficinas	
3.	Homologação das propostas aprovadas e divulgação da grade de horários dos minicursos e Oficinas	13/11/2023
4.	Período de Inscrição dos participantes nos Minicursos e Oficinas	
5.	Realização da EXPOTEC.	28/11/2023 a 30/11/2023

DA SUBMISSÃO DOS MINICURSOS E OFICINAS

- 3. Os minicursos e oficinas têm um caráter teórico-prático. Eles poderão ser ofertados no período da tarde e da noite e deverão ser programados para 1 encontro (com carga horária total de 2h) ou 2 encontros (com carga horária total de 4h).
- 4. O número máximo de inscritos nos minicursos será de 30 participantes para salas de aulas e espaço não formais e no máximo 20 participantes para oficinas que sejam desenvolvidas em laboratórios.
- 5. No caso dos minicursos e oficinas realizados em laboratório, os participantes (público interno e externo) só poderão entrar no local se obedecerem às normas de segurança estabelecidas pelo IFRN, campus Santa Cruz.

- 8. É obrigatória a inscrição e participação na XII EXPOTEC de todos os ministrantes para realizar a submissão da proposta de minicursos. A inscrição deverá ser feita pelo site do evento: https://eventos.ifrn.edu.br/expotecsc2023/#
- 9. Podem enviar propostas de minicursos (como subevento): servidores do IFRN, servidores de outras instituições e comunidade em geral.
- 11. Cada proponente poderá inscrever no máximo 02 (duas) propostas de minicurso.
- 12. As propostas devem estar devidamente referenciadas em todo conteúdo trabalhado que não seja de autoria do próprio proponente. Propostas copiadas, plagiadas, sem as devidas referências serão desclassificadas.
- 13. O material didático a ser utilizado, será de responsabilidade do(s) ministrante(s), EXCETO material de papelaria, que poderá ser fornecido pelo campus, mediante aprovação da comissão organizadora do evento.
- 14. O proponente arcará com todas as suas despesas durante a XII EXPOTEC (transporte, estadia e alimentação).
- 15. As submissões serão realizadas exclusivamente através da plataforma de submissões e avaliações da XII EXPOTEC, através do *link* https://plataforma.expotec-sc.com/
- 16. A submissão das propostas é gratuita e deverá ser feita no período estabelecido no calendário da XII EXPOTEC.
- 17. Os minicursos e oficinas da XII EXPOTEC serão selecionados através da avaliação realizada pela comissão de minicursos conforme critérios deste edital.

INFORMAÇÕES PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE MINICURSO

- 18. Os proponentes deverão cadastrar-se e fazer *login* na plataforma de submissões avaliações da XII EXPOTEC (https://plataforma.expotec-sc.com/)
- 19. Estando *logado* na plataforma proponente deverá clicar no botão **submissão** e em seguida no botão **propostas de atividades** e submeter sua proposta de minicurso preenchendo todas as informações solicitadas no formulário de atividades.

DA AVALIAÇÃO DOS MINICURSOS

- 20. A Comissão avaliadora será constituída por servidores do IFRN, campus Santa Cruz, integrantes da comissão de minicurso da XII EXPOTEC.
- 21. As propostas serão avaliadas observando-se os seguintes aspectos para aprovação:

- a) Todos os itens obrigatórios do formulário de atividades devem estar preenchidos.
- b) Demonstrar nitidez na exposição das ideias.
- c) Apresentar coerência entre a ementa, os objetivos, o conteúdo programático e a metodologia de trabalho.
- d) A proposta deverá ter relevância para a comunidade acadêmica/geral.
- e) Observar todos os aspectos de submissão deste edital.
- 22. A coordenação da Comissão Avaliadora de Minicurso ficará a cargo do Prof. Roney Melo. Dúvidas e solicitações de informações poderão ser enviadas para o endereço de e-mail: roney.melo@ifrn.edu.br

INSCRIÇÃO NOS MINICURSOS

- 23. Para participação nos minicursos é obrigatória a inscrição na XII EXPOTEC. A inscrição deverá ser feita pelo site do evento: https://eventos.ifrn.edu.br/expotecsc2023/#
- 24. Do dia 13 de novembro até 30 de novembro de 2023, os participantes poderão se inscrever, no site da XII EXPOTEC (mediante seu *login*), em até 2 minicursos de seu interesse.
- 25. Os participantes dos minicursos receberão um certificado se cumprirem 100% de frequência no minicurso.